PROJETO DE LEI Nº 81/2017

"Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências"

Art. 1º - Para os fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores da administração pública direta fica concedido o reajuste de 4% (quatro por cento).

Parágrafo único - O referido reajuste incidirá sobre a remuneração, sobre as parcelas destacadas de que tratam o Art. 2º e o §2º, do Art. 2º, respectivamente, das Leis Municipais 1.697/2005 e 3.810/2015.

Art. 2º - O auxílio alimentação de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2.017.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Casa de Leis concedendo um reajuste da remuneração de 4% dos servidores municipais.
O referido reajuste incidirá sobre a remuneração, sobre as parcelas destacadas de que tratam o Art. 2º e o § 2º, do Art. 2º, respectivamente, das Lei Municipais 1.697/2005 e 3.810/2015. O auxílio alimentação, objeto do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.688/2009, passará a ser de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
O percentual oferecido é superior à inflação acumulada no período, implicando, pois, em aumento real da remuneração dos servidores. Nesse sentido, destacam-se os seguintes índices de apuração da inflação: IPCA (IBGE) = 3,60%; INPC (IBGE) = 3,65%; IGPM (FGV) = 1,57; IPC (FIPE) = 3,08 (fonte: *Jornal Valor Econômico*). O INPC é utilizado para a correção dos tributos municipais.
Importante ressaltar o enorme esforço da administração municipal para oferecer o reajuste em questão, especialmente em momento de grave crise financeira nacional. Não há espaço financeiro para um reajuste maior. Certamente o reajuste oferecido é superior ao ofertado pela grande maioria dos Municípios. Aliás, sabe-

se que uma considerável parcela dos Municípios do país, inclusive da região, sequer oferecerá reajustes, nem mesmo recomposição inflacionária.
Diante desse contexto, esperamos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, servidores e população.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete (22.06.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM REAJUSTE DOS SERVIDORES EXERCÍCIO 2017

Base Folha: Abril/2017

VERBAS	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO 4%
Folha	4.586.106,81	4.769.551,08
Parcela Destacada	874.095,34	909.059,15
Parc. Dest. Dissídio/14	28.176,68	29.303,75
Dif. Ajuste Salário Mínimo	8.325,45	8.325,45
Auxílio Alimentação	190.539,30	250.050,00
TOTAL GERAL FOLHA	**5.687.243,58**	**5.966.289,43**
IPSJBV 22%	**1.009.387,81**	**1.049.763,32**
INSS 21,7%	**67.241,81**	**69.931,48**
INSS SAÚDE 27,7%	**8.047,85**	**8.369,76**
FGTS 8%	**22.915,33**	**23.831,94**
TOTAL COM ENCARGOS	**6.794.836,38**	**7.118.185,93**

	4%
VALOR CORRIGIDO MENSAL	7.118.185,93
VALOR CORRIGIDO ANUAL (6,5)	**46.268.208,55**

Obs.: Considerando que o dissídio será a partir da folha julho/2017, multiplicamos os valores mensais por 6,5 contemplando assim os meses de julho a dezembro e a 2ª parcela do 13º salário.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2017..... R$ 222.010.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

Reajuste aos servidores de julho a dezembro .....R$ 2.101.772,08

Soma.....R$ 2.101.772,08

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,95%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,95%

EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

Reajuste aos servidores .....R$ 4.203.544,15

Soma.....R$ 4.203.544,15

(+) Receitas Previstas .....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 222.010.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,89%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,89%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

Reajuste aos servidores .....R$ 4.203.544,15

Soma.....R$ 4.203.544,15

(+) Receitas Previstas .....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 222.010.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,89%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,89%

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o reajuste aos servidores, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2017.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 de junho de 2.017

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.